CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº_____/2017

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária PLO n.º286 /2017, que institui o Projeto Educação Especial, no âmbito do município do Recife, e dá outras providências; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 286/2017** de autoria do Vereador Fred Ferreira, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Alcides Teixeira Neto.

O projeto de Lei sob análise institui o "Projeto Educação Especial", que se constitui em curso de capacitação aos profissionais da rede pública municipal de educação, com o intuito de promover um atendimento educacional especializado às crianças com deficiência**.**

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Analisamos a propositura onde o mesmo pretende estabelecer um curso de capacitação que será realizado por uma equipe multidisciplinar formada por, pelo menos, um fisioterapeuta, um psicólogo, um terapeuta ocupacional e um fonoaudiólogo do Sistema único de Saúde (SUS), que irá fornecer todas as ferramentas necessárias para que o profissional da educação atue no desenvolvimento da criança especial.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O curso será realizado em todas as creches e escolas municipais do Recife, de acordo com o cronograma estabelecido pela secretaria de saúde. Com base nos argumentos e que a educação constitui direito humano incondicional e inalienável, é fundamental assegurar às crianças com deficiência o acesso à educação infantil inclusiva, bem como ao atendimento educacional especializado, na rede municipal de ensino.

O Projeto é de grande relevância e nos aspectos financeiros a propositura não dispersa os termos do artigo 114, pois não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 286/2017, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

É o parecer

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 286/2017, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de março de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL
Presidente

RINALDO JÚNIOR
Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Efetivo
Relator

AMARO CIPRIANO
Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo

AERTO LUNA

RENATO ANTUNES

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membro Suplente

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente